



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 175-GAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.	2
EDITAL	2
EDITAL Nº 001/2025 – SEMUDH	2

CHEFE DE GABINETE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 175-GAB, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARACER JURÍDICO Nº 043/2025-PGM, emitido pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento administrativo protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano e o deferimento;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal ELISABETH DA ROCHA CRUZ, Prof/N-IV/C-G, Matrícula nº 1678, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 30%, para 06 (seis horas) diárias, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, art. 98, § 2º e 3º, a contar a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora

Secretaria Municipal de Educação e o Diretor de Unidade Escolar onde a servidora se encontra lotada, autorizados a adotar as providências de praxe, organizar a escala de trabalho, mantendo os proventos e as vantagens adquiridas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: 2tisxxaqa720250923120948

EDITAL**EDITAL Nº 001/2025 – SEMUDH**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DAS MULHERES - CMDM, PARA O BIÊNIO 2025-2027.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI MUNICIPAL Nº 117-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025, **torna público** o presente Edital, que estabelece os procedimentos para a escolha dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil e,

CONSIDERANDO que o Município, por meios legais, precisa organizar o processo de composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, tendo em vista a sua importância para formular, deliberar e controlar a política municipal de proteção, promoção e defesa dos seus direitos,

CONVOCA

de representantes da sociedade civil e indicação de membros do Poder Público, em conformidade a LEI MUNICIPAL Nº 117-GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

- As entidades da sociedade civil interessadas em participar do processo, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos dois anos.

- Havendo manifestações de entidades da sociedade civil além das vagas disponíveis, será decidido quem ocupará as vagas, por meio de aclamação dos presentes.

- O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução em novos processos de escolha para este fim.

- Cumpridas todas as exigências constantes neste Edital, será dada posse aos conselheiros eleitos, delegando-lhes todas as competências inerentes ao cargo, posteriormente, encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo para fins de nomeação.

- Contamos com a participação ativa de todos os segmentos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres.

- Fica convocado os segmentos da sociedade civil para participarem de uma Assembleia Geral para escolha dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a realizar-se no dia 24/09/2025, às 9h.00min, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores;

- O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres será composto por 10 (dez) membros entre titulares e suplentes, sendo:

- 05 (seis) membros indicados pelo Poder Público;
- 05 (seis) membros representando as entidades e movimento da sociedade civil organizada;
- Cada membro do Conselho eleito, terá seu respectivo suplente oriundo da entidade/instituição ou movimento ao qual se vincule o titular.

- O processo será realizado de forma paritária, com a escolha

Montes Altos/MA, 03 de setembro de 2025.

ELIZETE BARROS DE CASTRO*Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos*

Portaria nº 033/2025

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$eMjsclS43Yx



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br